



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ N° 004/2016 JAC, em 27 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre movimentação da contas bancárias municipais e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal**, no uso de suas legais atribuições constitucionais e na Lei Orgânica do Município, amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, CPI nº 055.875.863-08, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde de Bocaina/PI, Sr. PEDRO JOSÉ DA LUZ NETO, portador de CPI nº 431.667.924-49 nomeados para movimentação das contas a seguir relacionadas, no Banco do Brasil, Ag. 0254-2, vinculadas, e as que vinherem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Bocaina/PI, inscrito no CNPJ nº 11.969.665/0001-24 e Município de Bocaina-Secretaria de Saúde, inscrito no CNPJ nº 02.470.172/0001-54, bem como o da conta de nº 12.725-6, vinculada ao CNPJ N° 06.553.689/0001-68, com os poderes abaixo relacionados:

PODERES:

- 009 EMITIR CHEQUES;
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA;
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 027 REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUES;
- 095 CANCELAR CHEQUES;
- 096 BAIXAR CHEQUES;
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA;
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
- 119 LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- 124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 126 EMITIR COMPROVANTES;
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 138 CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- 149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

José Airton Cipriano
José Airton Cipriano

Prefeito Municipal em Exercício Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ N° 005/2016 JAC.

"Dispõe sobre revogação dos DECRETOS GAB/NSS N°s 045/2016, 046/2016, 047/2016 e 048/2016 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal**, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nas súmulas 346 e 473, do STF, que permitem a Administração Pública declarar a nulidade dos seus próprios atos quando cívicos do vício da ilegalidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que os DECRETOS GAB/NSS N°s 045/2016, 046/2016, 047/2016 e 048/2016 foram publicados em data de 27 de outubro de 2016, entrando nessa data em vigência, conforme determina seus Art's. 2º.

CONSIDERANDO que este prefeito municipal que abaixo assina, efetivou a sua posse na data de 26 de outubro de 2016, data assim anterior a vigência dos referidos Decretos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os DECRETOS GAB/NSS N°s 045/2016, 046/2016, 047/2016 e 048/2016.

Art. 2º. Eventuais direitos à férias e licenças, serão garantidos, desde que preenchidos os requisitos legais em aferição por essa administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

José Airton Cipriano
José Airton Cipriano
Prefeito Municipal em Exercício Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ N° 006/2016 JAC.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulares a Servidor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal**, usando da competência que lhe confere o inciso VI, do Art. 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentar de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2015, a servidora pública MARIA SUELY DA CONCEIÇÃO, funcionária efetiva ocupante do cargo de DIGITADORA, lotada junto a Secretaria de Educação, a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2016 à 01 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. As férias acima mencionadas, serão remuneradas nos termos em que dispõe a Lei nº 288/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

José Airton Cipriano
José Airton Cipriano

Prefeito Municipal em Exercício Legal